MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e dois minutos, por webconferência, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Cons. João Gilberto de Souza Ribeiro; a Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Nara Luisa Reis de Andrade; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; o Chefe do DAF-JP, Cons. Antonio Francisco Cardozo; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Kécio Gonçalves Leite; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Alberto Dresch Webler; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; a Representante Discente, Cons. Camila de Sousa Silva Maia; e o Representante da Comunidade Externa, Cons. Jacinto Dias. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Também foram registradas as presenças de Gustavo Piovezan, Isaura Isabel Conte, Marco Polo Moreno de Souza e Quesler Fagundes Camargos. Às nove horas e dez minutos foi registrada a presença do Vice-Presidente do CONSEC-JP, Cons. João Batista Diniz; e às nove horas e quarenta e cinco minutos, a do Representante Docente, Cons. Reginaldo Tudeia dos Santos, que estava em uma banca de TCC. **Ausências justificadas:** Paulo César Gastaldo Claro, Rebeca Klamerick Lima, Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes e Walter Trennepohl Junior. **Informes.** A Cons. Juliana informou que partir do dia quatorze estará em férias e que os atendimentos serão feitos pela DTI, de Porto Velho, por meio do SOS-DTI/PVH. A Cons. Isaura informou que o DACHS-JP concluiu a tarefa prevista na Instrução Normativa 06/2019, referente ao edital de professor substituto, e repassará à secretaria de *Campus* na data de hoje; que na ata do CONDEP/DACHS-JP serão omitidos os pontos da prova e a bibliografia, para que seja mantido o sigilo até a divulgação do Edital. O Cons. João Gilberto informou que na data de hoje, na CGR será deliberado sobre o calendário acadêmico e que na próxima semana será deliberado no âmbito do CONSEA; que a guarita está sendo pintada nas cores padrão da UNIR, e será instalado o letreiro com o nome da universidade, também o entorno do *campus* está em processo de aplicação de grama e à medida que consigamos viabilizar recursos, será finalizado; que foram compradas poltronas para o miniauditório, que estão em vias de entrega. O Cons. Jacinto solicitou que sejam mantidos em total sigilo os pontos que serão cobrados no procedimento para contratação de professores, para evitar futuros questionamentos administrativos e/ou judiciais; sugeriu, ainda, que seja feita consulta ao Jurídico da Universidade para esclarecimentos. **Primeiro item da pauta.** Processo nº 23118.000849/2020-13. Assunto: Posse de Representante de Projetos Especiais e respectivos suplentes. O Cons. João Gilberto discorreu acerca da importância da contribuição dos representantes que colocaram seus nomes à disposição deste Conselho, bem como os parabenizou pela disponibilidade em contribuir; na sequência, deu posse aos Representantes de Projetos Especiais, Cons. Gustavo Piovezan (Termo de Posse nº 50/2020 - 0551229); Walter Trennepohl Junior (Termo de Posse nº 52/2020 - 0551237), ausente por estar em período de gozo de férias; e Quesler Fagundes Camargos (Termo de Posse nº 54/2020 - 0551243); e aos Representantes de Projetos Especiais Suplentes, Cons. Isaura Isabel Conte (Termo de Posse nº 51/2020 - 0551235); Cons. Marco Polo Moreno de Souza (Termo de Posse nº 53/2020 - 0551239); e Cons. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes, ausência justificada (Termo de Posse nº 55/2020 - 0551247). **Segundo item da pauta**. Processo nº 23118.000782/2020-17. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (Primeira etapa). Interessada: Isaura Isabel Conte. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 11/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0531655), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. O Cons. Nerio mencionou que novamente são observadas notas viciadas relacionadas ao plano de atividade anual, frequentemente inferiores às demais; afirmou que tanto o docente avaliado, quanto a comissão avaliadora sentem-se desconfortáveis com a situação e que é necessário rever os procedimentos relacionados à avaliação do estágio probatório. Após discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Terceiro**

item da pauta. Processo nº 23118.000782/2020-17. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (Segunda etapa). Interessada: Isaura Isabel Conte. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 14/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0532909), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. O Cons. Nerio novamente chamou atenção para a nota atribuída ao processo, que também é inferior às demais, com indícios de vícios. O Cons. Reginaldo ratificou o posicionamento do Cons. Nerio. A Cons. Gabi disse corroborar com as queixas de todos com relação aos critérios adotados para avaliação do estágio probatório e acredita que, para que haja mudança, enquanto professores lesados, devem se organizar e propor um novo instrumento de avaliação (como tabela de pontuação, por exemplo) para nortear esse processo de avaliação e toná-lo mais justo e coerente com o trabalho que os professores vêm realizando. Após discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretária Executiva**, em 10/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 10/12/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Presidente**, em 10/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 10/12/2020, às 11:13,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553556** e o código CRC **41045534**.

Referência: Processo nº 999110001006.000002/2020-11 SEI nº 0553556